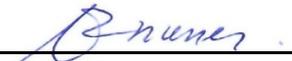


ATA DA 10ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS REALIZADA EM 20/10/2023

Às quinze horas e quinze minutos de vinte de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGM), sob a presidência do Professor José Airton Rodrigues Nunes, com a participação dos professores Tiago de Souza Marçal, Vânia Helena Techio e Evandro Novaes, o representante dos técnicos administrativos Rafael Pereira e o representante dos discentes Rafael Novais de Miranda, para tratar dos seguintes itens da pauta: 1) Processo seletivo complementar; 3) Regulamentação sobre discentes ativos que adquirem vínculo empregatício; **Item 1:** Prof. José Airton comentou sobre o baixo número de inscritos no processo seletivo 2024/1, sendo 27 inscrições efetivadas para mestrado (total de 19 vagas) e 8 inscrições efetivadas para doutorado (total de 6 vagas). Posteriormente o Prof. Evandro comentou sobre alguns indeferimentos na inscrição ocasionados pela falta de documentação. Mencionou também o indeferimento de uma inscrição cujo candidato internacional para doutorado possui mestrado que não é reconhecido pela CAPES. O Prof. José Airton mencionou que a utilização de edital complementar em processos seletivos anteriores não tem sido eficiente. O Prof. Tiago fez um questionamento, se haveria prejuízo para o PPGGM caso não preenchesse todas as vagas. Prof. José Airton comentou que tem sido uma realidade dos programas de pós-graduação nos últimos anos. Sendo assim, ficou definido pelos membros do colegiado que não será utilizado o edital complementar. **Item 2:** Prof. José Airton comentou que estudantes ativos do PPGGM têm recebido propostas de trabalho pelas empresas privadas. Em alguns casos, os estudantes se encontram na fase final do doutorado e em outros casos ainda na fase intermediária do curso. Prof. José Airton esclareceu que isso é um ponto muito positivo, ou seja, sinal de que as empresas estão reconhecendo a qualidade e competência dos discentes formados no PPGGM. Por outro lado, tem a preocupação do discente sair para a empresa e conciliar com as atividades pendentes no curso de doutorado. O prof. Jose Airton comentou sobre a legalidade de se colocar alguma regra, a exemplo da exigência de ter finalizado a qualificação para poder sair para a empresa. Outra opção, segundo o professor, seria elaborar um termo de compromisso assinado pelo discente e pelo orientador versando sobre as responsabilidades anteriormente assumidas com o Programa e com a agência financiadora da bolsa de estudos. Profa. Vânia comentou que deve ser verificado as consequências judiciais de tais procedimentos. Para a professora não é possível colocar tais regras para os discentes, no entanto, uma vez assumido o compromisso, o discente tem que conseguir conciliar, de forma satisfatória, o emprego e as atividades de pós-graduação. Prof. Evandro comentou que é necessário recorrer à PRPG para verificar o que se tem legalmente diante deste cenário. O professor propôs também uma reunião com os docentes do programa para não estimular os discentes a procurar vagas em empresas antes de adiantar bem o curso de mestrado ou doutorado. Portanto, ficou definido que é necessário consultar a PRPG para verificar o que se tem legalmente diante deste cenário, além de verificar com outros programas de pós-graduação da UFLA e de outras instituições. Nada mais havendo a tratar, o Professor José Airton encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos e para constar,

eu, Rafael Pereira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros na reunião de aprovação.



José Airton Rodrigues Nunes

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS REALIZADA EM 11/12/2023

Às quatorze horas de onze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGM), sob a presidência do Professor José Airton Rodrigues Nunes, com a participação dos professores Renato Ribeiro de Lima, Tiago de Souza Marçal, Vânia Helena Techio e Evandro Novaes, o representante dos técnicos administrativos Rafael Pereira e a representante dos discentes Lorena Queiroz, para tratar dos seguintes itens da pauta: 1) Aprovar as atas da 8ª, 9ª e 10ª Reuniões do Colegiado; 2) Referendar resultado da seleção no Programa GCUB-Mob para uma vaga de mestrado em 2024/1; 3) Referendar resultado do processo seletivo 2024/1 – Edital PRPG 112/2023; 4) Referendar pedidos de prorrogação de prazo de bolsa de estudos de doutorado; 5) Referendar planos de estudos dos ingressantes 2023/2; 6) Termo de compromisso para discentes ativos que adquirem vínculo empregatício no decurso do mestrado ou doutorado; 7) Inclusão da formação de graduação em biotecnologia para fins de candidatura no processo seletivo do programa na linha de Melhoramento Genético de Plantas, Genética Quantitativa e Biometria; 8) Autorização para realização de estágio em empresa no decurso do doutorado; 9) Resolução Normativa CEPE sobre Acúmulo de Bolsa. .

Item 1: As atas da 8ª, 9ª e 10ª reuniões do PPGGM foram aprovadas pelos membros do colegiado. **Item 2 e 3:** O resultado foi referendado pelos membros do Colegiado. **Item 4:** Os pedidos foram referendados pelos membros do Colegiado. **Item 5:** Os planos de estudo foram referendados pelos membros do Colegiado. **Item 6:** Com relação aos discentes ativos que adquirem vínculo empregatício no decurso do mestrado ou doutorado, Prof. José Airton comenta que em outras instituições os discentes só são permitidos assumir vínculo empregatício após finalizar as disciplinas e o exame de qualificação. No entanto não existe nenhum documento específico que regulamente tal exigência. O Prof. José Airton apresentou um termo de compromisso para regularizar essas situações a ser assinado pelo discente e pelo orientador. Prof. Tiago perguntou qual seria a expectativa com a criação deste termo de compromisso. Prof. José Airton acredita que esse documento aumentaria o compromisso do discente com o curso de pós-graduação. Prof. Renato propôs inserir partes dos termos do CNPq, CAPES e FAPEMIG que tratam da devolução de bolsas, no caso de não cumprimento das atividades previstas para mestrado ou doutorado. Após as modificações sugeridas pelos membros do colegiado, o termo de compromisso foi aprovado. **Item 7:** Prof. José Airton comentou que recebeu e-mail de uma bacharel em Biotecnologia, questionando sobre a possibilidade de inclusão da formação de graduação em biotecnologia para fins de candidatura no processo seletivo do programa na linha de Melhoramento Genético de Plantas, Genética Quantitativa e Biometria. Após a análise da grade curricular do Curso de Biotecnologia pelos membros do colegiado e uma discussão sobre o assunto, ficou definido a inclusão do mesmo a partir dos próximos editais de seleção. **Item 8:** Prof. José Airton comentou sobre o pedido da discente, Lorena Queiroz, para realização de estágio em empresa no decurso do doutorado. Prof. Jose Airton comentou que existe uma legislação específica para este caso. Após algumas considerações dos membros do colegiado, foi aprovado a saída da discente para o estágio. Sendo assim, ficou definido que a discente deverá buscar os caminhos legais para implementar este estágio. **Item 9:** A respeito da Resolução Normativa CEPE sobre

Acúmulo de Bolsa, ficou definido que será criada uma comissão para elaborar uma resolução do programa. Nada mais havendo a tratar, o Professor José Airton encerrou a reunião às dezessete e para constar, eu, Rafael Pereira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros na reunião de aprovação.


José Airton Rodrigues Nunes